



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.349, de 26 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar "Excesso de Arrecadação" de adequação, autorizado pela Lei n.º 3.417 de 21 de Dezembro de 2020".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento Fiscal, Crédito Adicional Suplementar decorrente de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.868.730,80 (hum milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta reais e oitenta centavos), visando adequação da dotação orçamentária dos recursos oriundos do Contrato OGU n.º 874621/2018/ME/CAIXA, celebrados junto à Caixa Econômica Federal, conforme os preceitos do § 3º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, além do disposto no inciso I do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual.

Fiscal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

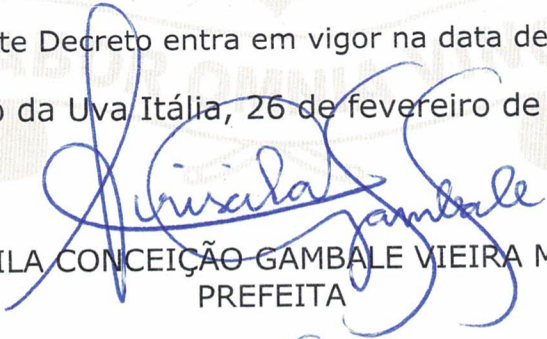
ORGAO : 06.00 SECRETARIA M. JUV ESPO TURIS E QUALIDADE

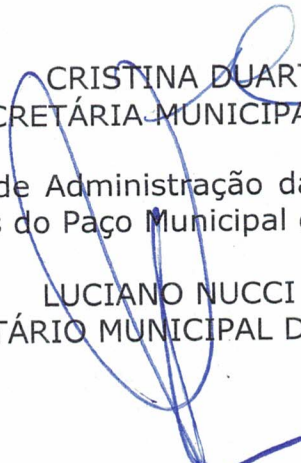
UNIDADE : 06.02 FUNDO MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E TURISM

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$
27						DESPORTO E LAZER	
27.813						LAZER	
27.813	3007					GESTAO DA POLITICA DE ESPORTE E LAZER	
27.813	3007.1031					CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1.868.730,80
TOTAL GERAL							1.868.730,80

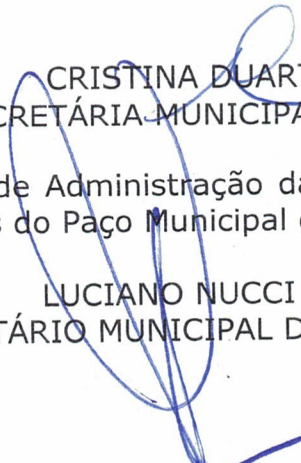
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 26 de fevereiro de 2021.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


CRISTINA DUARTE SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO